

INDICAÇÃO N ° 00253/2026

Autor Ver. SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fábio Garcia de Oliveira** e ao Secretário Municipal de Obras, **Gerson Maia** providências urgentes para a realização da limpeza e do encascalhamento da Avenida Manoel Murtinho, no trecho compreendido entre as Avenidas Dr. Lewerger e Princesa Isabel, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade e o estado de abandono da referida via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão das constantes reclamações dos moradores das proximidades e dos usuários que transitam diariamente pela referida via, os quais relatam o descaso e abandono por parte do órgão público, que até o momento não realizou os serviços necessários de limpeza e encascalhamento.

A situação da avenida tem causado diversos transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer a segurança e a mobilidade urbana, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna ainda mais intransitável.

Dessa forma, faz-se necessária e urgente a intervenção do Poder Público, com a execução dos serviços solicitados, a fim de restabelecer melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários da região.

Guajará-Mirim (RO) 18 de maio de 2026

SÉRGIO BOUEZ DA SILVA
Vereador do PSD

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, Vereador**, em 18/05/2026 às 10:48, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **866040** e o código verificador **AD332745**.

Docto ID: 866040 v1